



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 804, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Secretaria de Finanças e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **UANDERSON FARIAS DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 805, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Saúde da Secretaria de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ERICA SABRINA BATISTA FRANCA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 806, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Administração Distrital e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUÍS CARLOS DA SILVA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Administração Distrital do Município.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 807, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LUCIANA RODRIGUES ROCHA**, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Seção de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 808, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Compras e Almoxarifado da Secretaria de Finanças e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA RODRIGUES ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Compras e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal